



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng.º Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **27 de Dezembro de 2013** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

ASSUNTOS ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Foi por unanimidade aprovada a acta nº 26, relativa à reunião ordinária do dia 13 de Dezembro de 2013.

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA:

2. Por maioria, a Câmara autorizou a mobilidade interna de serviço externo de Susy Silva.
3. O executivo municipal, por unanimidade, ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 23 de Dezembro de 2013, que isentou a Óbidos Criativa do pagamento das taxas referentes à licença de Recinto Itinerante (comboio) para o evento Óbidos Vila Natal 2013.
4. O executivo municipal, por unanimidade, ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 23 de Dezembro de 2013, que isentou a Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Gracieira do pagamento das taxas referentes ao licenciamento da festa em honra do Menino Jesus da Gracieira, a realizar de 25/12/2013 a 01/01/2014.
5. A Câmara aprovou por maioria, a Proposta de parecer prévio em conformidade com o previsto na LOE para 2013 relativo ao procedimento de Prestação de Serviços tendo em vista a Operacionalização do Sistema SIG – Sistema de Informação Geográfico.
6. A Câmara aprovou por unanimidade a prorrogação da cedência de interesse público – GIP.
7. A Câmara aprovou por unanimidade a prorrogação das cedências de interesse público – Desporto.
8. A Câmara aprovou por unanimidade, a constituição de Fundo de Maneiro 2014 – Armazém Geral.
9. A Câmara aprovou por unanimidade, a constituição do Fundo de Maneiro do GAP e Vereadores - 2014.
10. A Câmara aprovou por unanimidade, o valor da tarifa para 2014 de receção e tratamento de RSU.
11. O executivo municipal aprovou por maioria, a Proposta de parecer prévio em conformidade com o previsto na LOE para 2013 relativo ao procedimento de Aquisição de Serviços de Médico Veterinário, tendo em vista o exercício de todas as tarefas inerentes à atividade própria do veterinário municipal.
12. O executivo municipal aprovou por maioria, a Proposta de criação das divisões, subdivisões e seções.
13. O executivo municipal tomou conhecimento da prestação de serviços no âmbito do parecer genérico deliberado em 23/01/2013.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

14. O executivo municipal aprovou por unanimidade, o acordo de cedência de interesse público – Gabinete de Comunicação.

Óbidos, 30 de Dezembro de 2013

O Presidente da Câmara,


Eng.º Humberto da Silva Marques